

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMMH

Comissão Eleitoral da Portaria nº 235/2015 SEHAB.G

EDITAL Nº 03/2016- NORMAS PARA O DIA DA ELEIÇÃO DO SEGMENTO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À ÁREA HABITACIONAL PARA O CMH

DA ELEIÇÃO:

I - A escolha dos 16 representantes das entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional para compor o Conselho Municipal de Habitação ocorrerá através de eleição facultativa e universal no dia 15.05.2016, domingo, das 8 às 17 horas em locais de votação dentro das 58 Zonas Eleitorais da Cidade de São Paulo, distribuídas em 32 Subprefeituras e 26 Escolas Municipais

Cada eleitor só poderá votar na zona eleitoral correspondente ao seu título.

O endereço das zonas eleitorais encontra-se no **Anexo I - Locais de Votação da Eleição do CMH - 2016** deste Edital.

Para tomar conhecimento do local de votação através da Internet o eleitor deve acessar o portal da PMSP, www.prefeitura.sp.gov.br, onde encontrará o link específico e digitar o número do título eleitoral.

II - Os locais de votação estarão abertos a partir das 7:00 horas da manhã do dia 15/05/2016 para a equipe que trabalhará na eleição.

As zerésimas dos TMVE (Terminais Municipais de Votação Eletrônica) serão emitidas entre 7:30 e 8:00 horas, sob condução do Presidente da Zona Eleitoral, testemunhado o ato inclusive pelos fiscais credenciados das chapas candidatas, se presentes no momento, e anotado no Relatório de Ocorrências e Memória da Presidência.

III - O eleitor deverá portar seu título de eleitor, ou o número do mesmo, e documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Conselho de Categoria Profissional) para apresentá-lo no local de votação (endereço do local de votação obtida através do link em referência no item I).

IV – A base de dados eleitoral, fornecida pelo TRE-SP para a eleição do Conselho Municipal de Habitação, tem sua data de corte técnico no dia 31 de janeiro de 2016:

a) são considerados aptos a votar os eleitores cujos títulos estejam em situação regular na Justiça Eleitoral em 31.01.2016 e pertencentes a um dos Cartórios Eleitorais do município de São Paulo, bem como aqueles cujos títulos foram emitidos até a data de 31.01.2016;

b) são considerados **não** aptos a votar os eleitores cujos títulos foram emitidos após a data de 31.01.2016, aqueles que estejam em situação irregular no cadastro do TRE ou apresentem título eleitoral que não tenha sido emitido por cartório eleitoral do município de São Paulo.

V - O eleitor poderá votar portando camiseta, botton ou material similar de seu candidato e/ou candidatos, e levar para a urna eletrônica (Terminal Municipal de Votação Eletrônica - TMVE) material escrito e/ou impresso de orientação (“cola”) com o número de sua chapa.

VI - É vedada a circulação de candidatos e/ou fiscais portando qualquer tipo de identificação de candidatos e/ou seu número, exceto o crachá oficial no qual constará o nome da chapa.

VII - Durante o processo eleitoral poderão circular nos locais de votação, além da equipe designada para trabalhar no pleito, os membros da Comissão Eleitoral, os candidatos e seus fiscais - até 02 (dois) fiscais por chapa -, e os representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo. A mesa diretora poderá solicitar identificação visual dos fiscais, por meio de documento com foto.

VIII - É vedada a arregimentação do eleitor ou a propaganda eleitoral.

DAS OCORRÊNCIAS:

IX - Qualquer fato que comprometa a eleição deverá ser registrado pelo Presidente da Zona Eleitoral no Relatório de Ocorrências e Memória da Presidência e encaminhado à Comissão Eleitoral para conhecimento e deliberação.

O Presidente da Zona Eleitoral também poderá solicitar o auxílio do efetivo da Guarda Civil Metropolitana presente no local de votação, e as providências que se fizerem necessárias quando a ocorrência registrada necessitar da manutenção da ordem e tranquilidade para a realização do pleito.

DAS CHAPAS CANDIDATAS:

X - A eleição pelo sistema eletrônico tem três chapas candidatas que foram sorteadas e numeradas a saber:

a) CHAPA nº 101 –MORADIA E REFORMA URBANA

b) CHAPA nº 202 – MOVIMENTO POPULAR MOP 100% COMPROMISSO

c) CHAPA nº 303 - DEMOCRACIA E LUTA

Os candidatos titulares e suplentes que compõem cada uma das três chapas, e as entidades que os mesmos representam, encontram-se indicados no **Anexo II - Composição das Chapas Candidatas à Eleição do CMH 2016** deste Edital.

DO VOTO:

XI – O voto é eletrônico. O eleitor poderá escolher apenas uma das Chapas candidatas ao pleito, e digitar o número dela no Terminal Municipal de Votação Eletrônica- TMVE.

XII - Para voto de contingência de deficientes visuais estarão disponíveis nos locais de votação cédulas especiais.

XIII - Cédulas em papel também estarão disponíveis nos locais de votação caso ocorra falta de energia, quebra de urna eletrônica (microcomputador).

DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO:

XIV - O mesário, após o eleitor ter exercido seu direito ao voto, deverá oferecer o comprovante de votação. Esse comprovante só poderá ser retirado pelo eleitor imediatamente após ter votado.

DA FISCALIZAÇÃO:

XV - Cada Chapa inscrita poderá fiscalizar todo o processo eleitoral mediante a indicação de 02 (dois) fiscais por Zona Eleitoral, previamente cadastrados junto à Comissão Eleitoral nos termos do Edital nº02/2016, sendo-lhes permitida a formulação de impugnações, que deverão ser registradas em Relatório de Ocorrências pelo Presidente da Zona Eleitoral para posterior deliberação pela Comissão Eleitoral.

XVI - Os fiscais previamente inscritos deverão permanecer munidos de documento de identificação (carteira de identidade ou outro documento oficial com foto) durante o período de votação.

Quando de sua chegada aos locais de votação, deverão apresentar o referido documento ao Mesário, bem como permanecer com crachás de identificação durante todo o período das eleições e apuração.

XVII - Os fiscais deverão zelar pelo bom andamento do processo eleitoral, mantendo a ordem e o decoro, respeitando eleitores e a equipe envolvida no processo eleitoral.

O fiscal que obstar o bom andamento das eleições poderá ser retirado da sala pelo Presidente da Zona Eleitoral que registrará no Relatório de Ocorrências e recolherá o crachá de identificação.

Constituem condutas que ensejam a retirada do fiscal da sala:

- a) - tumultuar, obstar, retardar ou dificultar os trabalhos da mesa;
- b) - intervir injustificadamente nas atividades que competem à organização;
- c) - tratar desrespeitosamente qualquer pessoa presente na sala de votação ou nas proximidades desta;
- d) - aproximar-se das cabines eleitorais durante a votação do eleitor ou interferir de qualquer maneira na votação;
- e) - não se identificar à Mesa quando de sua chegada ou deixar de apresentar documento de identificação e crachá;
- f) - portar e/ou distribuir material de campanha nos locais de votação, bem como em quaisquer dependências do prédio onde se realiza a votação;
- g) - portar qualquer tipo de arma e/ou usar de violência;
- h) - praticar qualquer ato de coerção na indicação de voto junto ao eleitor.

DO ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO:

XVIII - A eleição em cada local de votação estará encerrada às 17 horas do dia 15 de maio de 2016.

Excedentes de eleitores que estiverem na fila do local de votação às 17 horas receberão senhas, que garantirão o direito de votar. As senhas serão numeradas, sendo a de número 01 (um) entregue ao eleitor colocado em último lugar na fila, quando do encerramento do horário eleitoral, seguindo-se, sucessivamente.

Somente estas pessoas poderão votar após as 17 horas. A Guarda Civil Metropolitana (GCM) reconhecerá o último excedente e a Equipe de Apoio Local distribuirá as senhas. Os eleitores excedentes serão chamados em ordem decrescente, de acordo com a senha recebida.

XIX - O Presidente e o Vice-Presidente das Zonas Eleitorais, os Mesários e as equipes de Apoio (de Mesários e Local) deverão permanecer nos locais de votação até que sejam finalizados todos os relatórios de apuração de cada Zona Eleitoral. O Relatório de Ocorrências, o Relatório de Apuração, as urnas de lona, os votos em papel -caso tenha ocorrido votação manual -e os demais materiais e documentos deverão ser entregues pelo Presidente e/ou Vice-Presidente à Guarda Civil Metropolitana que estará presente nos locais de votação, sendo que essa, por sua vez, fará a entrega à Comissão Eleitoral, que estará de plantão no Edifício Prédio Martinelli, Rua São Bento 405, 11º andar sala 114 para o recebimento dos mesmos ainda no dia da eleição.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

XX - Encerrada a eleição, os votos serão apurados por meio eletrônico em sistema desenvolvido pela PRODAM.

XXI - Os votos realizados por processo manual (cédulas em papel e cédulas especiais) deverão ser apurados pelo Presidente de cada Zona Eleitoral mediante a contagem manual a ser realizada pelos Mesários e pela Equipe de Apoio aos Mesários, acompanhados pelos candidatos (as) e/ou fiscais, em cada local de votação.

XXII - Os relatórios contendo os totais de votos manuais deverão ser entregues pelos Presidentes de cada zona eleitoral aos funcionários da PRODAM, responsáveis pelos trabalhos em cada zona eleitoral, para transmissão ao Data Center da PRODAM, a fim de que a mesma elabore a classificação final, indicando os candidatos eleitos segundo a forma prevista no Edital nº 02/2016-**Sobre os Procedimentos de Eleição dos Representantes de Entidades Comunitárias e de Organizações Populares Ligadas à Área Habitacional**, publicado às fls.88 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01.03.16, a saber:

- a) O processo eleitoral para preenchimento das 16 (dezesesseis) vagas ao Conselho Municipal de Habitação no âmbito das entidades comunitárias e organizações populares ligadas à habitação observará o princípio da representação proporcional e por formato de chapas;
- b) Por “representação proporcional” entende-se o método segundo o qual as vagas do segmento serão distribuídas em conformidade com o quociente eleitoral obtido pela chapa, após o escrutínio dos votos válidos;
- c) Por “formato de chapas” entende-se a distribuição das vagas para o agrupamento de 01 (um) até 16 (dezesesseis) candidatos e seus respectivos suplentes, devidamente habilitados, que utilizem uma denominação própria, distinta do nome próprio de quaisquer dos candidatos, observado o disposto nos artigos 1º e 5º do Decreto nº56.021, ou seja, devem ser compostas de forma a atender a composição de no mínimo 50% de mulheres titulares desse segmento no Conselho Municipal de Habitação;
- d) A distribuição das vagas entre as chapas observará o seguinte procedimento:
 - 1) determinação dos votos válidos, considerando-se o total absoluto deduzido os votos em branco e os nulos;
 - 2) determinação do quociente eleitoral, considerando-se a divisão dos votos válidos pelo número de vagas;

- 3) determinação da quantidade de vagas que serão atribuídas a cada chapa, por intermédio da divisão dos votos obtidos por ela pelo quociente eleitoral, sendo considerados os números inteiros, dispensando-se as frações;
- 4) determinação da composição mínima de 50% de mulheres titulares;
- 5) distribuição das vagas remanescentes, de acordo com a divisão dos votos obtidos por cada chapa, pelo número de vagas já atribuídas a ela mais um, cabendo à chapa que apresentar a maior média, um dos lugares a preencher e assim sucessivamente até o limite de vagas;
- 6) havendo empate na média de votos obtidos, será a vaga remanescente distribuída por sorteio entre as chapas nessa condição. O sorteio será realizado pela Comissão Eleitoral no dia da eleição no Prédio Martinelli.

e) As chapas que não alcançarem o quociente eleitoral não elegerão nenhum representante ao Conselho Municipal de Habitação.

XXIII - Deverão ser impressos pelo sistema eletrônico da PRODAM os relatórios de totalização dos votos eletrônicos de cada urna eletrônica (terminal eleitoral) que serão rubricados pelos Mesários, Presidente e Vice- Presidente da Zona Eleitoral e pelos fiscais das chapas que estiverem presentes no local.

XXIV - A apuração final no Prédio Martinelli poderá ser acompanhada apenas pelos candidatos (as) titulares ou representantes de chapa, pela Comissão Eleitoral e pela equipe destacada pela PMSP para trabalhar no processo eleitoral nesse local, além dos representantes designados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para acompanhar o pleito.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO:

XXV - Os resultados da eleição deverão ser publicados pela Comissão Eleitoral no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em até quinze dias úteis após sua realização.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PRESIDENTES DAS ZONAS ELEITORAIS E DEMAIS COLABORADORES:

XXVI- A equipe destacada pela Prefeitura Municipal de São Paulo para trabalhar na Eleição do CMH de 2016 tem as seguintes atribuições:

- a) **Presidente da Zona Eleitoral:** pessoa responsável pela organização dos mesários, pela equipe de apoio aos mesários e pela equipe de apoio local de cada Zona Eleitoral.

Deve comparecer ao local de votação para o qual foi designado, no dia da eleição, até as 07:00 hs e verificar a adequação dos equipamentos e materiais na sala de votação; das urnas de votação previamente instaladas, bem como a existência de listagem dos candidatos e de todo o material necessário ao processo (canetas esferográficas, folhas sulfite, Cédulas Especiais, Crachás de Identificação, Relatórios de Ocorrências, etc.);

Deve mostrar a urna de lona vazia e lacrada;

Deve rubricar, juntamente com os mesários e fiscais das Chapas candidatas, os relatórios das zerésimas de cada urna eletrônica (Terminal Municipal de Votação Eletrônica – TMVE);

Deve decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem, caso necessitem de mais esclarecimentos devem procurar a Comissão Eleitoral.

São responsáveis por manter a ordem e, em caso de ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da eleição, deverão fazer constar do Relatório de Ocorrências, e quando, for o caso, solicitar apoio da equipe de efetivos da Guarda Civil Metropolitana (GCM);

Deve comunicar à Comissão Eleitoral imediatamente as ocorrências cuja solução desta dependerem;

Deve registrar no Relatório de Ocorrência a apuração final da eleição, considerando o início da mesma, o número de eleitores, os eventos que porventura venham a ocorrer e o término do processo eleitoral;

Encerrar a votação quando o último eleitor excedente exercer seu direito de votar;

Deve autenticar, com a sua rubrica, as cédulas oficiais e fiscalizar a distribuição das senhas.

b) **Vice-Presidente da Zona Eleitoral:** auxilia o Presidente da Zona Eleitoral nas mesmas atribuições e no caso de necessidade do Presidente se ausentar, deverá substituí-lo.

c) **Mesários:** Pessoas responsáveis pela mesa receptora de votos da sua seção eleitoral.

Devem verificar o documento do eleitor (número do título eleitoral e documento com foto) e liberar a urna eletrônica (Terminal Municipal de Votação Eletrônica – TMVE).

Coordenar e verificar a fixação de cartazes ou placas de sinalização dentro dos locais de votação.

São responsáveis por tirar a zerésima gerada pela urna eletrônica (Terminal Municipal de Votação Eletrônica – TMVE), e coletar as assinaturas dos fiscais dos candidatos presentes nesses relatórios;

Devem entregar as cédulas carimbadas, assinadas e vincadas em caso de eleição Manual;

Conferir o número de votantes através do Relatório de Ocorrências e o registro de votantes no boletim de urna;

Em casos de ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da eleição, deverão comunicar o Presidente da Zona Eleitoral e assinalar no Relatório de Ocorrências;

Encaminhar dúvidas ou ocorrências que exijam solução imediata da Comissão Eleitoral ao Presidente da Zona Eleitoral;

Acompanhar o técnico da PRODAM, quando houver problemas com a urna eletrônica;

Solicitar ao Presidente da Zona Eleitoral a retirada do local de votação do fiscal que incorrer em atos incompatíveis com a lisura do processo eleitoral, registrando a ocorrência;

d) **Apoio aos Mesários:** Pessoas para controlar que o eleitor se dirija exatamente à urna correspondente àquela indicada pelo mesário, e para revezarem na função de mesário, quando o principal se ausentar;

e) **Apoio Local:** Pessoas para controlar as filas, manter a ordem das mesmas, prestar informação, fazer a triagem e conferir os documentos dos eleitores previamente;

Dar prioridade às pessoas idosas, com deficiência, gestantes e pessoas com crianças de colo.

f) **Guarda Civil Metropolitana:** responsável pelo policiamento interno e externo dos locais de votação e auxiliará os eleitores com deficiência visual. Ao término da votação, que ocorrerá às 17 horas do dia 15 de maio de 2016, se existir excedente de eleitores presentes no local de votação, a Guarda Civil Metropolitana (GCM) reconhecerá o último excedente para a distribuição das senhas numeradas. Também é responsável pela entrega à Comissão Eleitoral, que estará de plantão no Edifício Prédio Martinelli, Rua São Bento 405, 11º andar sala 114 no dia da eleição, do Relatório de Ocorrências, do Relatório de Apuração, urnas de lona, votos em papel -caso tenha ocorrido votação manual -e os demais materiais e documentos que lhes foram entregues pelo Presidente e/ou Vice-Presidente nos locais de votação.

g) **Comissão Eleitoral:** composta por 09 membros titulares e 09 membros suplentes que representam o Poder Público, a Sociedade Civil e os Movimentos Populares (Portaria nº235/2015 SEHAB - G), tem como função coordenar o processo eleitoral, aprovar suas regras e calendário nos termos previstos na Resolução CMH nº01. Na data da eleição, dia 15/5/2016, estará com suas atividades centralizadas no Edifício Prédio Martinelli, Rua São Bento 405, 11º andar sala 114 para dirimir eventuais dúvidas dos Presidentes das Zonas Eleitorais, analisar e decidir sobre ocorrências que lhes forem trazidas, bem como realizar o sorteio dos candidatos em caso de empate, conforme descrito **no item XXII d6**, descrito neste edital. Os telefones de plantão serão divulgados para as mesas receptoras dos locais de votação. Cabe ainda à Comissão Eleitoral divulgar o resultado da eleição no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no prazo previsto no item XXV deste Edital e julgar as impugnações, se houver.

A Comissão Eleitoral contará com o apoio de uma equipe de advogados da SEHAB e da COHAB especialmente designados para auxiliar nas dúvidas jurídicas que porventura ocorrer no dia da eleição.

Os trabalhos de todos os colaboradores (Presidentes, Vice- Presidente, Mesários, Apoio a Mesários, Apoio Local, GCM) no dia 15 de maio de 2016 se inicia às 7 (sete) horas e se encerra só após a conclusão de todos os trabalhos sob suas responsabilidades, deixando o local de votação mediante a autorização do Presidente de cada Zona Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL DO CMH

Anexo I do Edital nº03/2016- Locais de Votação da Eleição do CMH -2016

| Zona | Local | Local de votação |
|----------------------|--|--|
| 001 - Bela Vista | Subprefeitura Sé | Rua Alvares Penteado, 49 - Centro |
| 002 - Perdizes | EMEI Santos Dumont | Rua diana, 250 - Vila Pompéia |
| 003 - Santa Ifigênia | EMEI Patrícia Galvão | Rua João Guimarães Rosa , 135 |
| 004 - Moóca | Subprefeitura Moóca | Rua Taquari, 549 - Moóca |
| 005 - Jd. Paulista | EMEI Antonio Branco Lefreve | Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, 342 - Jd. Paulista |
| 006 - Vl. Mariana | Subprefeitura Vila Mariana | Rua José de Magalhães, 500 |
| 020 - Valo Velho | CEU/EMEF Feitiço da Vila | Rua Feitiço da Vila, S/N |
| 246 - Santo Amaro | Subprefeitura Santo Amaro | Rua Floriano Peixoto, 54 |
| 247 - São Miguel | EMEF Arquiteto Luís Saia | Rua Américo Gomes da Costa, 93 |
| 248 - Itaquera | Subprefeitura Itaquera | Rua Augusto Carlos Bauman, 851 |
| 249 - Santana | Subprefeitura Santana | Av. Tucuruvi, 808 |
| 250 - Lapa | Subprefeitura Lapa | Rua Guaicurus, 1000 |
| 251 - Pinheiros | Subprefeitura Pinheiros | Av. Nações Unidas, 7123 |
| 252 - Penha | Subprefeitura Penha | Rua Candapuí, S/N |
| 253 - Tatuapé | EMEI Quintino Bocaiúva | Rua Monte serrat, 468 |
| 254 - Vila Maria | Subprefeitura Vila Maria | Rua General Mendes, 111 |
| 255 - Casa Verde | Subprefeitura Casa Verde | Av. Ordem e Progresso, 1001 |
| 256 - Tucuruvi | EMEF PROFA. ESMERALDA SALLES PEREIRA RAMOS | Rua Maria Amelia Lopes Azevedo, 2167 |
| 257 - Vila Prudente | Subprefeitura Vila Prudente | Av. Do Oratório, 172 |
| 258 - Indianópolis | EMEF João Carlos da Silva Borges | Rua Alameda dos Tupiniquins, 1473 |
| 259 - Saúde | EMEF Jean Mermoz | Rua Correia de Lemos, 30 |
| 260 - Ipiranga | Subprefeitura Ipiranga | Rua Lino Coutinho, 444 |

| | | |
|--------------------------|----------------------------------|--|
| 280 - Capela do Socorro | Subprefeitura Capela do Socorro | Rua Cassiano dos Santos, 499 |
| 320 - Jabaquara | Subprefeitura Jabaquara | Av. Eng. Armando Arruda Pereira, 2314 |
| 325 - Pirituba | Subprefeitura Pirituba | Rua Dr. Felipe Pinel, 12 - Pirituba |
| 326 - Ermelino Matarazzo | Subprefeitura Ermelino Matarazzo | Av. São Miguel, 5550 |
| 376 - Brasilândia | Subprefeitura Freguesia do Ó | Av. João Marcelino Branco, 95 |
| 328 - Campo Limpo | Subprefeitura Campo Limpo | Rua Nossa Sra. Do Bom Conselho, 59 |
| 346 - Butantã | Subprefeitura Butantã | Rua Ulpiano da Costa Manso, 201 |
| 347 - Vila Matilde | EMEF Visconde de Cairu | Praça Araruva, 199 |
| 348 - Vila Formosa | Subprefeitura Aricanduva | Rua Atucuri, 699 - Vila Carrão |
| 349 - Jaçana | Subprefeitura Jaçanã | Av. Luis Stamats, 300 |
| 350 - Sapopemba | SUBPREFEITURA SAPOPEMBA | AVENIDA SAPOPEMBA, 9.064 |
| 351 - Cidade Ademar | Subprefeitura Cidade Ademar | Av. Yervant Kissajikian, 416 |
| 352 - Itaim Paulista | Subprefeitura Itaim Paulista | Av Marechal Tito, 3012 |
| 353 - Guaianases | Subprefeitura Guaianases | Estrada Itaquera / Guaianases, 2565 |
| 371 - Grajaú | CEU Navegantes | Rua Maria Moassab Barbour, 07 |
| 372 - Piraporinha | Subprefeitura M'Boi Mirim | Av. Guarapiranga, 1265 |
| 373 - Capão Redondo | CEU Capão Redondo | Rua Daniel Gran, S/N - Jardim Modelo |
| 374 - Rio Pequeno | CEU Butantã | Av. Eng. Heitor A. Eiras Garcia, 1870 |
| 375 - São Mateus | Subprefeitura São Mateus | Av. Ragueb Choffi, 1400 |
| 327 - Nossa Senhora do O | EMEF Erico Verissimo | Rua Rafael Alves, 295 - Vila Marina Freguesia do Ó |
| 381 - Parelheiros | Subprefeitura Parelheiros | Av. Sadamu Inoue, 5252 |
| 389 - Perus | Subprefeitura Perus | Rua Ylidio Figueredo, 349 |

| | | |
|-------------------------|---|---|
| 390 - Cangaíba | CEU Quinta do Sol | Av. Luiz Imparato, 564 |
| 392 - Ponte Rasa | EMEF Wanny Salgado Rocha | Rua Silvio Ribeiro dos Santos, 104 |
| 397 - Jardim Helena | EMEF RAIMUNDO CORREIA | Rua Dr. José de Porciuncula, 986 |
| 398 - Vila Jacuí | Subprefeitura São Miguel | Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 |
| 403 - Jaraguá | EMEF Deputado Rogê Ferreira | Rua Filonília Gonçalves dos Santos, S/N - Jaragua |
| 404 - Cidade Tiradentes | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Estrada do Iguatemi, 2751 |
| 405 - José Bonifácio | CEU Inácio Monteiro | Rua Barão Joaquim do Amparo, S/N |
| 408 - Jd. São Luis | EMEF Procópio Ferreira | Av. Fim de Semana, 527 - Jd. São Luiz |
| 413 - Cursino | EMEI PROFA FATIMA REGINA DA CRUZ SABINO CALACA | RUA MARIO QUINTANA, 15 - Jd. São Savério - Sacomã |
| 417 - Pq. Do Carmo | EMEF Profº. Aurélio Arrobas Martins | Av. Afonso de Sampaio e Souza, 2051 |
| 418 - Pedreira | CEU Alvarenga | Estrada do Alvarenga, 3752 |
| 420 - Vila Sabrina | EMEF Profª Mª Isabel Pacheco de Almeida Ribeiro | Rua Francisco Franco Machado, 160 |
| 421 - Teotônio Vilela | CEU Sapopemba | Rua Manoel Quirino de Matos, S/N |
| 422 - Mandaqui | EMEF Com. Gastão Moutinho | Rua Cel. João da Silva Feijó, 40 |

Anexo II do Edital nº3/2016 Composição das Chapas Candidatas à Eleição do CMH 2016

| A) CHAPA nº 101 - MORADIA E REFORMA URBANA: | | | |
|---|---|------|--------------|
| Representante da Chapa 101: Mariza Dutra Alves RG: 20.109.898-2 | | | |
| 1. Entidade | Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1 | | |
| CNPJ: | 06.035.650/0001-59 | | |
| Candidato Titular | Mariza Dutra Alves | RG: | 20.109.898-2 |
| Candidato Suplente | Everaldo Manoel de Aguiar | RG : | 20.801.049-X |
| 2. Entidade | Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho | | |
| CNPJ: | 03.645.949/0001-37 | | |
| Candidato Titular | Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento | RG : | 30.674.028-X |
| Candidato Suplente | Simone de Sousa Dias | RG : | 34.868.098-3 |
| 3. Entidade | Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste | | |
| CNPJ: | 38.879.151/0001-34 | | |
| Candidato Titular | Monica Fatima Ziliani | RG : | 21.617.177-5 |
| Candidato Suplente | José de Jesus Ferreira da Silva | RG : | 27.099.691-6 |
| 4. Entidade | Associação Amigos do Jardim Ipanema | | |
| CNPJ: | 55.649.008/0001-75 | | |
| Candidato Titular | Geni da Fonseca Monteiro | RG : | 23.996.235-7 |
| Candidato Suplente | Ivanilda Rodrigues de Sousa | RG : | 38.410.087-9 |
| 5. Entidade | Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste | | |
| CNPJ: | 05.500.290/0001-56 | | |
| Candidato Titular | Maria Barbosa Rocha Rastele | RG : | 9.515.046-8 |
| Candidato Suplente | Maria dos Santos Almeida | RG : | 9.392.362-4 |

| | | |
|--------------------|--|-------------------|
| 6. Entidade | Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste | |
| | CNPJ: 04.998.386/0001-23 | |
| Candidato Titular | Ana Paula da Silva | RG : 41.970.616-1 |
| Candidato Suplente | Adriana de Freitas Siqueira | RG : 29.288.197-6 |
| 7. Entidade | Associação Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais – AMMDDS | |
| | CNPJ: 03.880.631/0001-30 | |
| Candidato Titular | Edinalva Silva Franco | RG : 35.654.439-4 |
| Candidato Suplente | Pericles Oliveira Santos | RG : 54.147.347-5 |
| 8. Entidade | Associação de Moradia do Parque Otero - AMPO | |
| | CNPJ: 03.669.890/0001-17 | |
| Candidato Titular | Nestor Quintos de Oliveira | RG : 10.424.188-3 |
| Candidato Suplente | Uranide Sacramento Cruz | RG : 15.370.138-9 |
| 9. Entidade | Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém | |
| | CNPJ: 54.636.022/0001-71 | |
| Candidato Titular | Manoel dos Santos Almeida | RG : 10.158.047-2 |
| Candidato Suplente | Jenilda Silva Araujo | RG : 25.709.215-8 |

| | | |
|---|---|-------------------|
| B) CHAPA nº 202 – MOVIMENTO POPULAR MOP 100% COMPROMISSO | | |
| Representante da Chapa 202: Alex Alves Lourenço | | RG: 25.708.578- 6 |
| 1. Entidade | Movimento Terra de Deus Terra de Todos | 5 |
| | CNPJ: 59.091.341/001-74 | |
| Candidato Titular | Rosalvo Salgueiro | RG: 8.077.081-2 |
| Candidato Suplente | Vicente Leme Filho | RG: 11.895.071-X |
| 2. Entidade | Instituto Paulista de Apoio às Cidades - IPAC | |
| | CNPJ: 11.237.553/0001-89 | |
| Candidato Titular | Silvana de Jesus Alves | RG: 27.291.860-X |
| Candidato Suplente | Alex Alves Lourenço | RG.: 25.708.578-6 |

| | | |
|---------------------|--|------------------|
| 3.Entidade | MAC - Movimento Associado Comunitario | |
| | CNPJ: 04.003.784/0001-62 | |
| Candidato Titular | Ana Maria Carneiro Procopio | RG: 11.705.335-1 |
| Candidato Suplente | Antonio Santiago Quintana | RG: 27.246.484-3 |
| 4.Entidade | Instituto de Inclusão Social Alto da Liberdade | |
| | CNPJ: 09.376.744/0001-80 | |
| Candidato Titular | Marluce Nascimento de Queiroz | RG: 35.492.063-7 |
| Candidato Suplente | Leticia Maciel Rosa | RG: 11.013.263-4 |
| 5.Entidade | Associação Cultural Educacional e assistencial afro Brasileira - OGBAN | |
| | CNPJ: 69.260.271/0001-82 | |
| Candidato Titular | Arlete de Lourdes Isidoro | RG: 6.626.021-8 |
| Candidato Suplente | Germana Borba Pinto | RG: 13.846.192-2 |
| 6. | Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela | |
| | CNPJ: 54.062.211/0001-88 | |
| Candidato Titular | Maria de Nazaré Moreira | RG: 15.442.665-9 |
| Candidato Suplente: | Zenilda Carme da Cunha | RG: 34.565.273-3 |
| 7.Entidade | MOSOBÉ- Movimento Social Beneficente | |
| | CNPJ: 04.280.254/0001-61 | |
| Candidato Titular | Emilson Almeida Silva | RG: 15.756.753-9 |
| Candidato Suplente | Cicero Alexandre dos Santos | RG: 33.504.672-1 |
| 8.Entidade | Associação de Ajuda Mútua Jardim Paquetá | |
| | CNPJ: 20.785.406/0001-34 | |
| Candidato Titular | Andréa Cristina de Almeida Ferraz | RG: 23.188.862-4 |
| Candidato Suplente | Ana Lúcia da Costa Lazarim | RG: 32.814.264-5 |
| 9..Entidade | Associação Mulheres da Columbia | |
| | CNPJ: 59.093.062/0001-38 | |
| Candidato Titular | Terezinha Rodrigues Romão | RG: 10.209.301-5 |
| Candidato Suplente | Maria Dolores de Lima | RG: 10.209.302-7 |

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 10.Entidade | Rede Solidariedade | |
| | CNPJ: 18.864.129/0001-03 | |
| Candidato Titular | José Salgueiro Silva | RG: 5.195.914-8 |
| Candidato Suplente | Vinicius Mendes de Moraes | RG: 50.518.785-1 |
| 11.Entidade | Associação Comunitaria do Jardim São Jorge & Adjacências | |
| | CNPJ: 03.862.123/0001-20 | |
| Candidato Titular | Ana Angélica Dias Costa | RG: 13.317.738-5 |
| Candidato Suplente | Vanda Maria dos Santos | RG: 18.266.762-5 |
| 12.Entidade | Nucleo Betel | |
| | CNPJ: 02.661.455/0001-83 | |
| Candidato Titular | Vagner Lopes de Lima | RG: 33.828.067-4 |
| Candidato Suplente | Leidiane Santos de Oliveira | RG: 44.536.550-3 |
| 13.Entidade | Nucleo Centro Social URS Belle | |
| | CNPJ: 02.580.087/0001-49 | |
| Candidato Titular | Alexandre Mendes do Nascimento | RG: 45.358.902-9 |
| Candidato Suplente | Mauricio Fraga Maciel | RG: 41.562.742-4 |
| 14.Entidade | Pastoral Social | |
| | CNPJ: 00.291.374/0001-03 | |
| Candidato Titular | Ludmila Costa | RG: 34.601.319-7 |
| Candidato Suplente | Nilda Maria Mendes de Lira | RG: 20.042.391-5 |
| 15.Entidade | Associação Comunitaria dos Filhos da Terra | |
| | CNPJ: 03.505.586/0001-34 | |
| Candidato Titular | Marineide Lopes de Lima | RG: 55.496.020-5 |
| Candidato Suplente | Paula Juliana Barboza Mendes | RG: 47.335.226-6 |
| 16.Entidade | Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS | |
| | CNPJ: 04.036.639/0001-88 | |
| Candidato Titular | Helena Ferreira Cavalcante | RG: 18.125.151-6 |
| Candidato Suplente | Edilson Antônio Cavalcante Gaião | RG: 10.52.981-2 |

| C) CHAPA nº 303 –DEMOCRACIA E LUTA: | | |
|--|--|-------------------|
| Representante da Chapa 303: Edenilda das Neves Carneiro Sousa RG: 37.417.914-1 | | |
| 1.Entidade | Movimento pelo Direiro a Moradia - MDM | |
| | CNPJ: 10.249.147/0001-73 | |
| Candidato Titular | Edenilda das Neves Carneiro Sousa | RG: 37.417.914-1 |
| Candidato Suplente | Maria do Amparo Oliveira | RG: 21.522.107-9 |
| 2.Entidade | Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo | |
| | CNPJ: 01.212.034/0001-70 | |
| Candidato Titular | João Bosco da Costa | RG: 24.001.635-X |
| Candidato Suplente | Adriana da Silva Oliveira | RG: 27.533.367-1 |
| 3.Entidade | Forum dos Mutirões de São Paulo | |
| | CNPJ: 04.154.961/0001-01 | |
| Candidato Titular | Marisete Aparecida de Souza | RG: 20.919.899-0 |
| Candidato Suplente | Jessica Freire Leite da Silva | RG: 47.305.298-2 |
| 4.Entidade | Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo | |
| | CNPJ: 02.270.309/0001-27 | |
| Candidato Titular | Veronica Kroll | RG: 20.511.024 |
| Candidato Suplente | Rogevaldo Rafael Cesário | RG:17.545.558 |
| 5.Entidade | Movimento dos Sem Teto do Ipiranga | |
| | CNPJ: 16.523.982/0001-36 | |
| Candidato Titular | Romaine Catrine Muniz da Silva | RG: 54.807.576-1 |
| Candidato Suplente | David Carlos Silva Garcia | RG: 13.098.868-57 |
| 6.Entidade | Associação Pro Moradia e Educação dos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de São Paulo | |
| | CNPJ: 08.252.401/0001-40 | |
| Candidato Titular | Elma Gislene dos Santos | RG: 14.118.172-2 |
| Candidato Suplente | Silvana Regina Azeredo dos Santos | RG:18.502.443-9 |

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 7.Entidade | Associação São Paulo Diferenciado | |
| | CNPJ: 09.407.781/0001-08 | |
| Candidato Titular | João Estevam da Silva | RG: 5.984.122-9 |
| Candidato Suplente | José Carlos Nunes de Oliveira | RG: 3.814.544-3 |
| 8.Entidade | Associação Comunitária Vida Nova | |
| | CNPJ: 62.271.507/0001-37 | |
| Candidato Titular | Rita Maria | RG: 38.380.458-9 |
| Candidato Suplente | Janaina Cleyla da Silva Santos | RG:33.053.802-0 |
| 9.Entidade | CONSABS - Conselho das Associações Amigos de Bairro de São Miguel Paulista, Itaim Paulista, Ermelino Matarazzo e Penha | |
| | CNPJ: 60.523.206/0001-28 | |
| Candidato Titular | Jandyra Alves Santos Clementino | RG: 17.540.080-5 |
| Candidato Suplente | Juscelino Pereira de Carvalho | RG: 22.311.742-0 |
| 10.Entidade | Associação Beneficente Comunitária Bem Querer | |
| | CNPJ: 05.585.679/0001-41 | |
| Candidato Titular | Francisca Ribeiro da Silva | RG: 20.793.859-3 |
| Candidato Suplente | Gilmara Aparecida Vicente Donofrio | RG: 21.478.936-6 |
| 11.Entidade | Associação Benificente Construir | |
| | CNPJ: 01.237.904/0001-06 | |
| Candidato Titular | Sandro Leandro Alves Hora | RG: 14.358.527-7 |
| Candidato Suplente | Mariana Balduino Nogueira | RG: 27.860.574-6 |
| 12.Entidade | Associação dos Moradores do Jardim Redil e Adjacências | |
| | CNPJ: 03.316.979/0001-08 | |
| Candidato Titular | Luiza Josefa de Assis | RG: 15.599.180-2 |
| Candidato Suplente | José de Souza Filho | RG: 8.946.179-4 |
| 13.Entidade | Instituto São Paulo de Ação Voluntária | |
| | CNPJ: 02.936.952/0001-47 | |
| Candidato Titular | Américo Yuki Kikuta | RG: 6.989.571-X |
| Candidato Suplente | Liezi Aparecida Lanza | RG: 8.109..121-7 |

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 14.Entidade | Sociedade Amigos do Bairro São Rafael | |
| | CNPJ: 45.338.597/001-17 | |
| Candidato Titular | José Carlos Pereira | RG: 5.276.814-4 |
| Candidato Suplente | Bruna Martins Marrubia | RG: 48.052.695-3 |
| 15.Entidade | Associação Força Jovem Vila Mara | |
| | CNPJ: 00.502.513/0001-09 | |
| Candidato Titular | Francine de Jesus Manso Pereira | RG: 43.646.147-X |
| Candidato Suplente | Olivia Pereira de Jesus Manso | RG: 15.261.109-5 |
| 16.Entidade | Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania | |
| | CNPJ: 66.856.683/001-91 | |
| Candidato Titular | Flávia de Souza Freire | RG: 34.493.482-2 |
| Candidato Suplente | Shirlei Costa Marcolino | RG: 29.179.162-1 |
